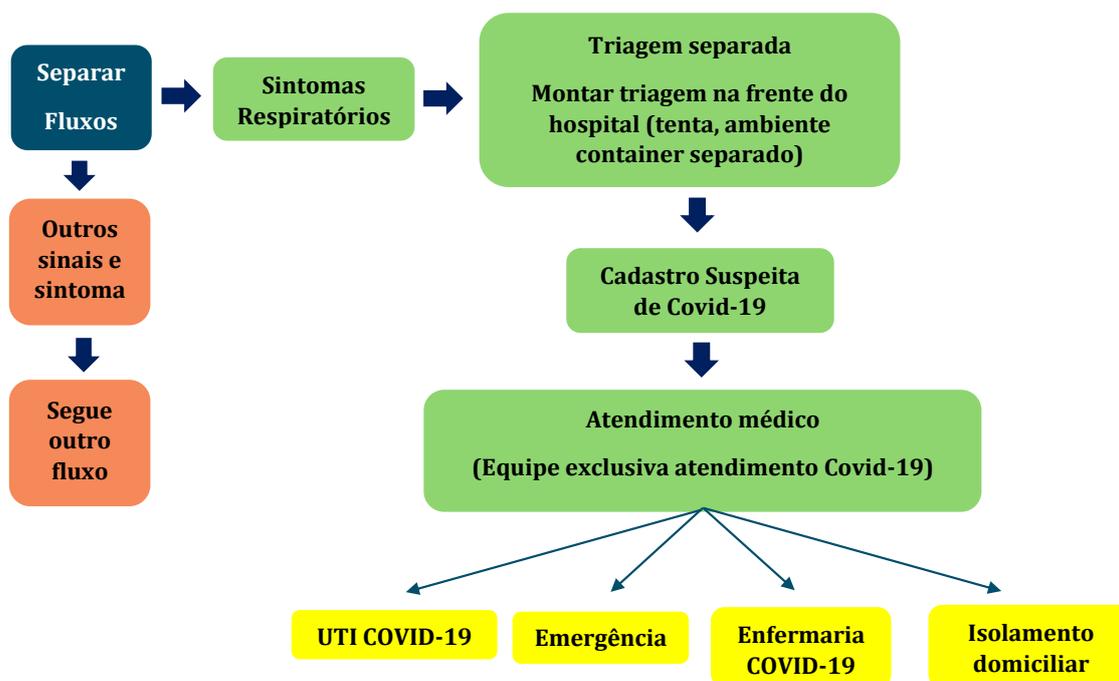


Junho de 2020

Este Guia foi criado como sugestão para gestão de fluxo hospitalar para manejo dos pacientes diagnosticados ou suspeitos de COVID-19, baseado em zonas de risco de contaminação e os temas a serem tratados são os seguintes:

- Medidas iniciais para separação de fluxos
- Zonas de contaminação
- Recomendações Gerais
- Gestão de Pacientes
- Orientações para profissionais
- Referências Bibliográficas

1) Medidas iniciais para separação de fluxos



- Atendimento médico separado;
- Sala de emergência exclusiva para sintomas respiratórios;
- Enfermaria exclusiva para sintomas respiratórios;
- Unidade de terapia intensiva (UTI) exclusiva para sintomas respiratórios;
- Fluxo do laboratório separado;
- Equipes de profissionais da saúde exclusivos para esse atendimento;
- A gestão deve ter cuidado especial na sala de inalação, uma vez que tal ambiente poderá atender além dos pacientes com sintomas respiratórios agudos, a pacientes com problemas respiratórios crônicos que podem não estar contemplados entre os suspeitos;
- Fluxo de limpeza separado;
- Fluxo para o diagnóstico de imagens e métodos gráficos.
- **Medidas de Controle:** desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.

Junho de 2020

2) Zonas de contaminação

	ZONA I Zona Quente Altamente Contaminada	Zona II Zona Quente Zona Contaminada	Zona III Zona Fria Zona Limpa	Zona de Transição
Unidades	Unidades Críticas e de Cuidados Intermediárias e Pronto Socorro com pacientes com sintomas respiratórios	Enfermarias com pacientes com sintomas respiratórios	Áreas com pacientes sem sintomas respiratórios	Área entre as Zonas Contaminada e não contaminada
Máscara	Todos os colaboradores devem usar máscara N95	Colaboradores com contato direto com o paciente devem usar máscara N95	Seguir normas da CCIH	--
Circulação	Somente colaboradores que trabalhem na unidade	Somente colaboradores que trabalhem na unidade	Mais restrita possível	Somente colaboradores
Visita	Proibidas. Exceto para crianças que é permitido 1 acompanhante (revezamento somente se necessário e utilizar EPIs preconizados)	Proibidas. Exceto para crianças que é permitido 1 acompanhante (revezamento somente se necessário e utilizar EPIs preconizados)	1 visita por paciente (Somente se o Hospital possuir fluxo de atendimento separado)	--
Informativos	Áreas e ambientes deverão estar sinalizadas, para não circularem pessoas desnecessárias ao processo.	Áreas e ambientes deverão estar sinalizadas, para não circularem pessoas desnecessárias ao processo.	Colocar cartaz informativo de cuidados essenciais para os visitantes	

Junho de 2020

3) Recomendações Gerais

- As pessoas que trabalham nas áreas de suspeita de COVID-19 (síndrome gripal) não devem circular em outras áreas do hospital;
- Materiais e medicamentos que entrarem nessa área, não deverão sofrer devolução, se possível montar uma farmácia satélite para atender rapidamente essa área;
- As roupas de cama e aventais dos pacientes devem ter um cuidado especial, de não serem sacudidos e irem para a higienização embalados separadamente dos demais pacientes;
- Um suporte de álcool gel por paciente;
- Se possível, dois celulares de familiares devem ser fornecidos para que possam receber boletim diário dos pacientes;
- O grupo de risco para alta mortalidade por doença do COVID-19 não deve trabalhar na Zona I (UTI) e Zona II (Enfermaria de suspeitos);
- O estetoscópio não pode ser compartilhado, o profissional deve usar o estetoscópio do setor e, na área contaminada, para cada paciente, deve haver um estetoscópio exclusivo;
- Todos os ambientes dedicados ao atendimento de pacientes com COVID-19 devem ser identificados;
- As áreas devem possuir lavatórios para higienização das mãos.

3.1 Zona 1

- Somente pessoas extremamente necessárias deverão frequentar essa área de atendimento;
- Pessoas que trabalham nessas áreas, não devem circular por outras áreas do hospital;
- Materiais e medicamentos que entrarem nessas áreas não deverão sofrer devolução;
- Materiais que forem sofrer desinfecção, esterilização ou higienização deverão ser encaminhados embalados;
- Os colaboradores devem ter banheiro próprio.

Atenção:

- Essas áreas e ambientes deverão estar sinalizadas, para não circularem pessoas desnecessárias ao processo;
- Se possível, criar uma farmácia satélite para atender rapidamente a demanda dessa área;
- Deve-se estabelecer rotinas relacionadas ao processo de trabalho para os ambientes de apoio a Zona I (sala de utilidades, DML, Sala de higienização e de preparo de equipamentos / material e roupa).

3.2 Zona 2

- Somente pessoas extremamente necessárias deverão frequentar essa área de atendimento;
- Pessoas que trabalham nessas áreas, não devem circular por outras áreas do hospital;
- Materiais e medicamentos que entrarem nessas áreas não deverão sofrer devolução;
- Materiais que forem sofrer desinfecção, esterilização ou higienização deverão ser encaminhados embalados;
- Espaçamento das camas deve ser de 1,2m;
- Os colaboradores devem ter banheiro próprio;
- Os funcionários das áreas contaminadas devem estar devidamente capacitados nos cuidados na utilização de EPI, cuidados na contaminação de superfície, cuidados e descontaminação de celulares, canetas e teclados.

Atenção:

- Essas áreas e ambientes deverão estar sinalizadas, para não circularem pessoas desnecessárias ao processo;

Junho de 2020

- Quando o hospital não contar com sistema de ar condicionado, os ambientes devem ser ventilados.

3.3 Zona 3

- Pacientes dessa área não devem circular pelas áreas contaminadas;
- Pacientes dessa área não devem ser transferidos para áreas contaminadas;
- Pacientes dessa área não necessitam utilizar máscara;
- Profissionais dessa área devem utilizar EPI necessários, conforme o diagnóstico e tratamento;
- Pacientes que começarem a apresentar sintomas respiratórios devem ser transferidos para as áreas destinadas aos suspeitos de COVID-19.

Atenção:

- Colocar cartaz informativo de cuidados para os visitantes.

3.4 Zona Parcialmente contaminada ou Zona Morna

- Entre a zona contaminada e a zona não contaminada devem existir locais preparados para os profissionais retirarem seus EPIs com local de descarte adequado para não contaminar a área limpa;
- Faça Fluxogramas das diferentes zonas e identifique o local;
- Interessante fornecer espelhos de corpo inteiro e observar os percursos dos profissionais com extrema cautela;
- As máscaras N95 e PFF2, que puderem ser reaproveitadas, devem ser armazenadas em sacos de papel individuais. Não armazenar em sacos plásticos.

4) Gestão de Pacientes

- Pacientes com sintomas (febre, tosse, falta de ar) devem usar máscaras cirúrgicas desde a entrada;
- A área de espera dos pacientes com sintomas gripais deve ser separada fisicamente da área de espera dos outros tipos de pacientes.;
- Os acompanhantes de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19 devem ser orientados para isolamento domiciliar, identificação dos sintomas e ações preventivas;
- Visitas são PROIBIDAS nas áreas contaminadas (zona I e zona II);
- Se possível, dois celulares de familiares devem ser fornecidos para que possam receber boletim diário dos pacientes;
- Os pacientes internados poderão ficar com seus celulares, que devem ser higienizados 3x ao dia;
- A equipe deve orientar adequadamente a realização de higiene das mãos e etiqueta respiratória para os pacientes e acompanhantes.

5) Orientações para profissionais

- Todos os colaboradores que forem trabalhar nas áreas contaminadas devem ser submetidos a um rigoroso treinamento de como colocar e remover o equipamento de proteção pessoal;
- Os colaboradores devem estar treinados no fluxo de pessoas no serviço e nos cuidados com celulares, bolsas, estojos, e equipamentos próprios de exames;
- Os médicos devem ser orientados a não utilizarem equipamento próprio dentro das áreas contaminadas;
- As equipes das áreas contaminadas devem ajustar os plantões para que evitem mais de 12 horas de trabalho;

Junho de 2020

- O grupo de risco para alta mortalidade por doença do COVID-19 não deve trabalhar na Zona I (UTI) e Zona II (Enfermaria de suspeitos);
- Se os Colaboradores apresentarem sintomas gripais, devem ser isolados imediatamente e testados;
- Qualquer dúvida ou preocupação com violações de precauções, contaminação ou colaborador com sintomas, favor encaminhar para o Comitê de Crise local;
- Enfatizar a NR-32 (segurança e saúde no trabalho);
- As bolsas e mochilas de médicos, residentes e estojos de canetas devem ficar fora da unidade contaminada.
- Os serviços de saúde devem manter registro de todas as pessoas que prestaram assistência direta ou entraram nos quartos ou em área de assistência de pacientes com diagnóstico ou suspeita de COVID-19. (ANVISA);
- Sobre a desinfecção e esterilização de equipamentos e artigos de saúde para o paciente de COVID-19, quando não existir a possibilidade do seu uso exclusivo, devem ser limpos e desinfetados ou esterilizados antes de serem utilizados em outros pacientes, seguindo as exigências da RDC nº15/2012, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Assim o hospital deve estabelecer fluxos e rotinas de retirada e demais etapas do processamento dos equipamentos, produtos para saúde ou artigos utilizados durante a assistência;
- Sobre a **higienização de superfícies** recomenda-se a limpeza nas áreas de atendimento aos pacientes com COVID-19 de forma concorrente, imediata e terminal, orientação para seguir as premissas do Manual de Segurança do Paciente;
- Sobre o **processamento de roupas** provenientes dos isolamentos, estas não devem ser transportadas por meio de tubos de queda. Mais informações sobre o tema no podem ser encontradas no Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: prevenção e controle de riscos da Anvisa;
- Sobre o **gerenciamento de resíduos**, conforme a RDC/Anvisa nº 222/18, os serviços de saúde devem elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.

6) Referências Bibliográficas

<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-50-de-21-de-fevereiro-de-2002>

http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/processamento_roupas.pdf

http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/processamento_roupas.pdf

<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies>